



## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS- 01.01032021-SEDUC**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei nº 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à **Contratação de pessoa jurídica para representar a secretaria de Educação, do município de Santa Quitéria junto ao governo federal em Brasília**, tendo como favorecida: **Innova Assessoria E Consultoria Legislativa Ltda**, que propôs o valor global de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos)** determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria/CE, 02 de Março de 2021.

**Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio**  
Secretária de Educação